



# Câmara Municipal de Restinga

---



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO AGOSTO/2025**



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### Sumário

#### **01. Apresentação**

#### **02. Planejamento Orçamentário Municipal**

02.01 - Plano Plurianual - PPA

02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

#### **03. Avaliação das Metas de Ações de Governo**

#### **04. Avaliação do Repasse de Duodécimo**

#### **05. Avaliação da Despesa Orçamentária**

05.01 - Despesa por Categoria Econômica

05.02 - Despesa por Grupo de Natureza

05.03 - Despesa por Elemento

05.04 - Despesa por Unidade Orçamentária

05.05 - Despesa Mensal Realizada

05.06 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

#### **06. Avaliação da Gestão Orçamentária**

06.01 - Resultado da Execução Orçamentária

06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

06.03 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

#### **07. Avaliação das Alterações Orçamentárias**

07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias

07.02 - Alterações Orçamentárias por Decreto

07.03 - Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

#### **08. Avaliação da Execução Financeira**

08.01 - Resultado da Execução Financeira

08.02 - Resultado da Execução Financeira por Fonte de Recurso

#### **09. Avaliação das Conciliações Bancárias**

09.01 - Conciliação Bancária Mensal

09.02 - Conciliação Bancária Mensal com Pendência

#### **10. Avaliação dos Restos a Pagar**

#### **11. Avaliação das Despesas com Pessoal**

11.01 - Despesa com Pessoal

#### **12. Despesas com Adiantamento**

12.01 - Despesa com Adiantamentos

12.02 - Adiantamentos Prestado Contas

#### **13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**

#### **14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**

#### **15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**

15.01 - Subsídio Vereadores

#### **16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**

#### **17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**

17.01 - Despesa com Encargos Sociais

17.02 - Empenhos a Pagar

17.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

#### **18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

---

18.01 - Licitações e Contratações Diretas

### **19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**

19.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

19.02 - Variação do Ativo Imobilizado

19.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

### **20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**

20.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

20.02 - Variação do Estoque

### **21. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**

### **22. Processos Legislativos**

22.01 - Processos Legislativos

### **23. Portal de Transparência**

### **24. Conclusão**



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

---

### 01. Apresentação

O Controle Interno do Município de Restinga de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Resolução nº 186 de 17 de Julho de 2023 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno do mês de Agosto do exercício de 2025**.

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Câmara Municipal para o Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Câmara Municipal.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 02. Planejamento Orçamentário Municipal

#### 02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Restinga/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 2123/2021** de **15/07/2021**.

#### 02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Restinga/SP, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 2278/2024** de **16/07/2024**.

#### 02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 2289/2024** de **03/10/2024**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2025**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 45.652.521,32** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 45.652.521,32**.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL <sup>1</sup>	
<b>1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b>		EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		2,00	UN	1,35	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
60.000,00	55.000,00	37.080,00	67,42	37.080,00	67,42	37.080,00	67,42
<b>2001 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>		SERVIÇOS LEGISLATIVOS		24,00	REUNIÕES	14,47	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
1.350.000,00	1.355.000,00	820.123,43	60,53	816.699,43	60,27	803.893,15	59,33
<b>TOTAL GERAL DAS AÇÕES DE GOVERNO</b>							
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
1.410.000,00	1.410.000,00	857.203,43	60,79	853.779,43	60,55	840.973,15	59,64

(1) Qtd Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	117.500,00	117.500,00	100,00	0,00
Fevereiro	117.500,00	117.500,00	100,00	0,00
Março	117.500,00	117.500,00	100,00	0,00
Abril	117.500,00	117.500,00	100,00	0,00
Mai	117.500,00	117.500,00	100,00	0,00
Junho	117.500,00	117.500,00	100,00	0,00
Julho	117.500,00	117.500,00	100,00	0,00
Agosto	117.500,00	117.500,00	100,00	0,00
Setembro	117.500,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	117.500,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	117.500,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	117.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>940.000,00</b>	<b>66,66</b>	<b>0,00</b>

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2022	1.050.000,00		44.670,81	
2023	1.080.000,00	2,85	96.696,45	116,46
2024	1.307.527,93	21,06	0,00	-100,00

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende ao valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

Como Controladoria Interna da Câmara Municipal de Restinga, verificamos a regularidade do repasse do duodécimo, integralmente no valor devido e tempestivo, e, considerando a observação, optamos por efetuar a devolução do eventual excedente à Prefeitura apenas ao final do exercício, uma vez que os saldos remanescentes ao longo dos meses compõem a programação orçamentário-financeira e podem ser necessários à execução de despesas subsequentes, preservando a continuidade dos serviços e a adequada gestão do fluxo de caixa.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 05. Avaliação da Despesa Orçamentária

#### 05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DESPEAS CORRENTES	1.290.000,00	1.345.000,00	820.123,43	60,98	816.699,43	60,72	803.893,15	59,77
DESPEAS DE CAPITAL	120.000,00	65.000,00	37.080,00	57,05	37.080,00	57,05	37.080,00	57,05
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>857.203,43</b>	<b>60,79</b>	<b>853.779,43</b>	<b>60,55</b>	<b>840.973,15</b>	<b>59,64</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **60,79%**, **60,55%** e **59,64%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	795.000,00	935.000,00	584.888,44	62,55	584.888,44	62,55	574.505,82	61,44
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	495.000,00	410.000,00	235.234,99	57,37	231.810,99	56,54	229.387,33	55,95
INVESTIMENTOS	120.000,00	65.000,00	37.080,00	57,05	37.080,00	57,05	37.080,00	57,05
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>857.203,43</b>	<b>60,79</b>	<b>853.779,43</b>	<b>60,55</b>	<b>840.973,15</b>	<b>59,64</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **60,79%**, **60,55%** e **59,64%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR ELEMENTO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	635.000,00	785.000,00	497.625,80	63,39	497.625,80	63,39	497.625,80	63,39
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	150.000,00	87.262,64	58,18	87.262,64	58,18	76.880,02	51,25
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	80.000,00	30.529,58	38,16	28.879,58	36,10	28.593,26	35,74
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	3.719,93	37,20	3.719,93	37,20	3.719,93	37,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	20.000,00	6.988,50	34,94	6.988,50	34,94	6.988,50	34,94
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355.000,00	251.000,00	167.440,48	66,71	165.666,48	66,00	165.179,14	65,81



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	10.850,00	54,25	10.850,00	54,25	9.200,00	46,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	29.000,00	15.706,50	54,16	15.706,50	54,16	15.706,50	54,16
OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	55.000,00	37.080,00	67,42	37.080,00	67,42	37.080,00	67,42
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>857.203,43</b>	<b>60,79</b>	<b>853.779,43</b>	<b>60,55</b>	<b>840.973,15</b>	<b>59,64</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, **60,79%**, **60,55%** e **59,64%** da despesa fixada atualizada.

### 05.04. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO EMPENHAR	%
TOTAL DA DESPESA	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00	857.203,43	60,79	552.796,57	39,21
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>857.203,43</b>	<b>60,79</b>	<b>552.796,57</b>	<b>39,21</b>

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 1.410.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **60,79%** e **39,21%** da despesa fixada atualizada.

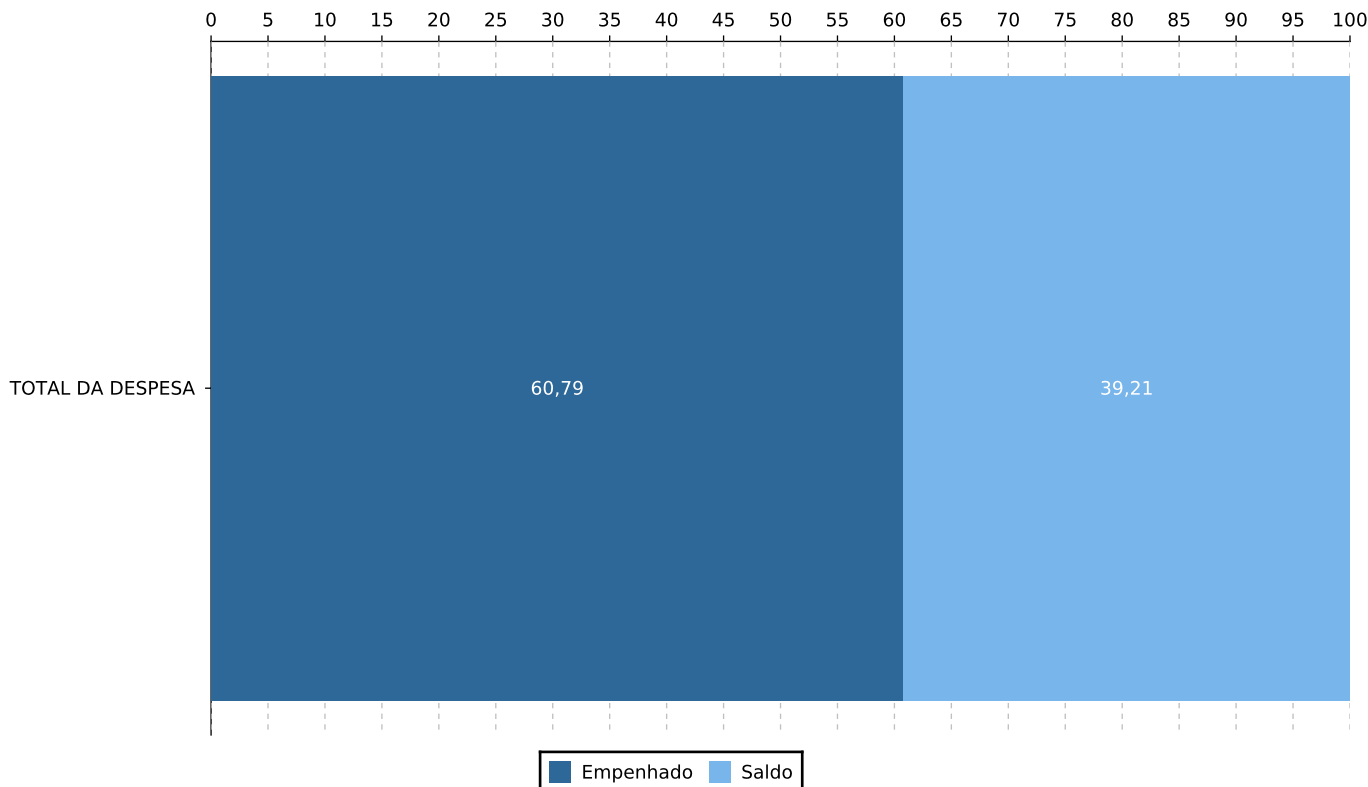
Segue abaixo o gráfico apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025



### 05.05. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA MENSAL REALIZADA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
Janeiro	117.500,00	117.500,00	87.039,68	74,08	84.445,17	71,87	70.424,42	59,94
Fevereiro	117.500,00	117.500,00	105.756,99	90,01	102.082,50	86,88	93.984,34	79,99
Março	117.500,00	117.500,00	112.618,95	95,85	107.109,05	91,16	109.574,59	93,25
Abril	117.500,00	117.500,00	160.531,94	136,62	164.294,84	139,83	162.597,77	138,38
Maiο	117.500,00	117.500,00	96.054,84	81,75	94.951,69	80,81	99.554,73	84,73
Junho	117.500,00	117.500,00	99.112,36	84,35	93.166,79	79,29	95.635,36	81,39
Julho	117.500,00	117.500,00	98.041,09	83,44	109.532,81	93,22	108.743,99	92,55
Agosto	117.500,00	117.500,00	98.047,58	83,44	98.196,58	83,57	100.457,95	85,50
Setembro	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>857.203,43</b>	<b>60,79</b>	<b>853.779,43</b>	<b>60,55</b>	<b>840.973,15</b>	<b>59,64</b>



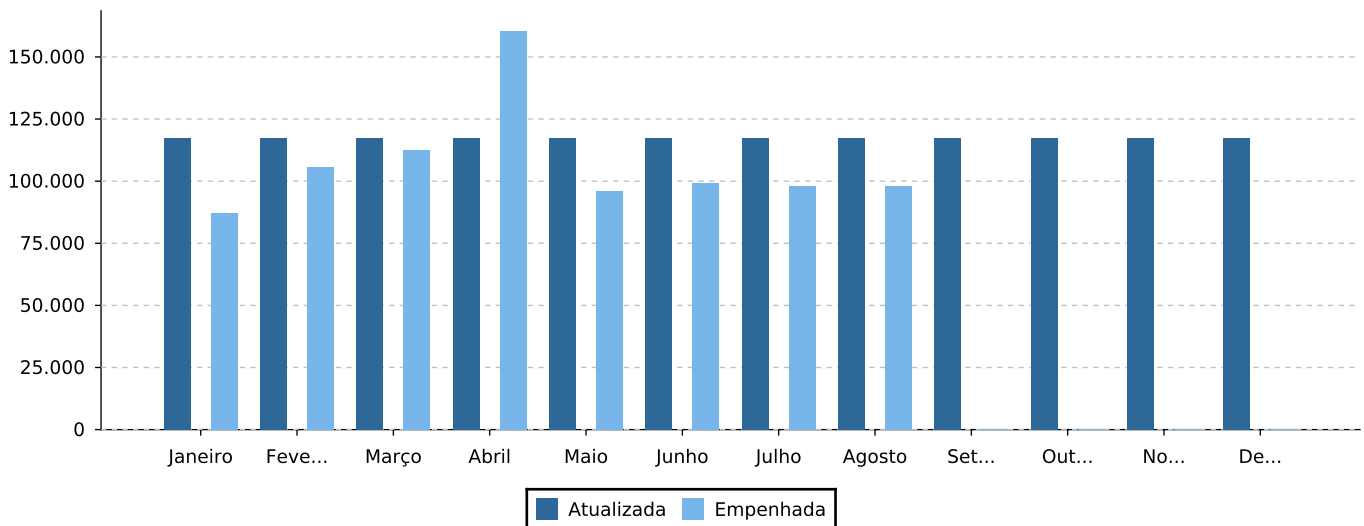
# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **60,79%**, **60,55%** e **59,64%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



### 05.06. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
DESCRIÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	720.726,92	736.678,47	2,21	726.328,88	-1,40	717.469,06	-1,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.254,76	198.549,69	-26,26	234.445,27	18,08	399.325,93	70,33
INVESTIMENTOS	2.870,00	1.050,00	-63,41	22.698,00	2.061,71	190.732,94	740,31
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>992.851,68</b>	<b>936.278,16</b>	<b>-5,70</b>	<b>983.472,15</b>	<b>5,04</b>	<b>1.307.527,93</b>	<b>32,95</b>

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **-5,70%**, **5,04%** e **32,95%**.

Ao fazer análise somente das despesas liquidadas com recursos próprios dos últimos três exercícios é possível verificar o crescimento dos gastos com recursos próprios.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

Concluimos, no âmbito do controle interno, que a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Restinga observou integralmente as fases legais do gasto público (empenho, liquidação e pagamento), sem inconsistências, verificamos, ainda, que, na classificação por função de governo, a totalidade das despesas está alocada à função Legislativa quanto a classificação por fonte de recurso, todos os dispêndios foram custeados exclusivamente com recursos próprios.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 06. Avaliação da Gestão Orçamentária

#### 06.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Prefeitura apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS		REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS		% AH
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	1.410.000,00	940.000,00		117.500,00	940.000,00		66,67
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>940.000,00</b>		<b>117.500,00</b>	<b>940.000,00</b>		<b>66,67</b>
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	% AH	LIQUIDADO	% AH	PAGO	% AH
DESPEZA CORRENTE	1.345.000,00	820.123,43	87,24	816.699,43	86,88	803.893,15	85,52
DESPEZA DE CAPITAL	65.000,00	37.080,00	3,94	37.080,00	3,94	37.080,00	3,94
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>857.203,43</b>	<b>91,19</b>	<b>853.779,43</b>	<b>90,82</b>	<b>840.973,15</b>	<b>89,46</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>82.796,57</b>	<b>8,80</b>	<b>86.220,57</b>	<b>9,17</b>	<b>99.026,85</b>	<b>10,53</b>

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

#### 06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	LIQUIDADADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	940.000,00	853.779,43	86.220,57	9,17
TOTAL DA RECEITA	940.000,00	853.779,43	86.220,57	9,17

Conforme apresentado acima, ao fazermos a análise somente das **despesas liquidadas na fonte de recurso próprio**, uma vez que, estas representam os gastos e investimentos realizados no período, observa-se um resultado superavitário de **R\$ 86.220,57**, que corresponde a **9,17%** sobre a receita efetivamente arrecadada.

#### 06.03. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

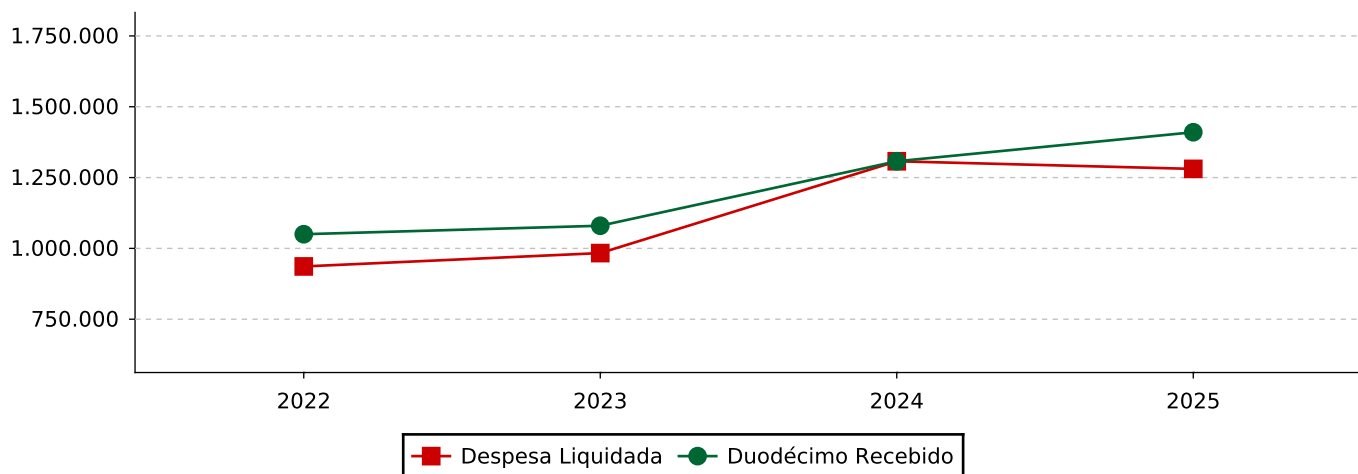
No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025



**Nota Explicativa:** O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.

### Nota Conclusiva do Controlador:

A gestão orçamentária analisada apresentou resultado superavitário.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

#### 07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

O quadro a seguir apresenta as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais previstos pela Lei Federal n. 4.320/64 e transposição, remanejamento e transferência autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentária e Constituição Federal.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			OUTROS		
ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO			
<b>DEC 1/2025 - 2025-01-15 - Lei Orçamentária Anual - LOA</b>								
102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 176/2025 - 2025-08-01 - Autorização Lei Especifica - ESP</b>								
117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>219.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>PERCENTUAL</b>			<b>15,53%</b>			<b>0,00%</b>		

Conforme apresentado no quadro acima, as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem **15,53%** e os créditos especiais e extraordinários representaram **0,00%** da despesa inicial fixada (**R\$ 1.410.000,00**).

#### 07.02. Alterações Orçamentárias por Decreto

No quadro abaixo demonstramos as alterações orçamentárias abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR DECRETO		
Tipo de Crédito	LOA	LDO
Suplementação	102.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DA DESPESA FIXADA INICIAL (1.410.000,00)</b>	<b>7,23%</b>	<b>0,00%</b>

Como podemos observar, no quadro acima, os créditos adicionais abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual foram na ordem de **7,23%** da despesa inicialmente fixada, ficando abaixo do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (percentual autorizado de **10,00%**).

#### 07.03. Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

No quadro abaixo demonstramos as alterações orçamentárias listadas por lei autorizativa.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
Tipo de Lei	Valor em R\$	% Despesa Fixada
Autorização Lei Específica	117.000,00	8,30%
Lei Orçamentária Anual - LOA	102.000,00	7,23%
<b>TOTAL</b>	<b>219.000,00</b>	<b>15,53%</b>

#### Nota Conclusiva do Controlador:

*Não foi realizado alterações orçamentárias no período de agosto.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 08. Avaliação da Execução Financeira

#### 08.01. Resultado da Execução Financeira

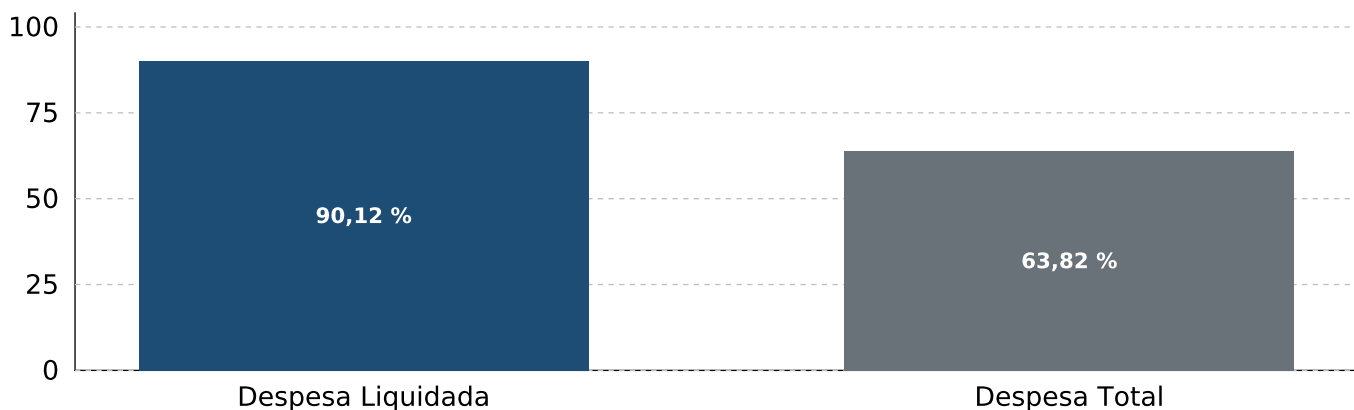
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO <sup>1</sup>	0,00		129.684,74	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>2</sup>	0,00	0,00	12.806,28	90,12
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>0,00</b>		<b>116.878,46</b>	
PASSIVO FINANCEIRO <sup>3</sup>	0,00		46.912,18	
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.772,56</b>	<b>63,82</b>

Nota Explicativa: <sup>1</sup>Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, <sup>2</sup>Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, <sup>3</sup>Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

### Resultado Financeiro



Do quadro apresentado acima, conclui-se que, a Câmara possui disponibilidade financeira frente a frente as despesas a pagar LIQUIDADAS. Observa-se, portanto, que a disponibilidade financeira é superior às despesas efetivamente realizadas e ainda pendentes de pagamento, constatando um Resultado Financeiro superavitário. Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

#### 08.02. Resultado da Execução Financeira por Fonte de Recurso

No quadro a seguir apresentamos o índice de liquidez imediata, demonstrado no Balanço Patrimonial da Câmara.

ANÁLISE POR FONTE DE RECURSOS						
DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	129.684,74	0,00	0,00	12.806,28	116.878,46	90,12
19 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>129.684,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.806,28</b>	<b>116.878,46</b>	<b>90,13</b>

De acordo com a tabela acima, constata-se um **resultado financeiro superavitário na fonte de**



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

**recurso próprio** na ordem de **R\$ 116.878,46**, que corresponde a **90,12%** do saldo bancário disponível.

### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*A execução financeira apresentou resultado superavitário com disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas.*

*De acordo com o balanço patrimonial apresentado pela contadoria o passivo circulante apresentou um montante de R\$43.488,18 que representa apenas os valores processados, os valores não processados não estão demonstrados no passivo circulante. Ex: mês de agosto valor a liquidar R\$ 3.424,00.*

*Com a ação conjunta da controladoria interna e da contabilidade, valores que estavam com classificação errada no passivo permanente foram corrigidos.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 09. Avaliação das Conciliações Bancárias

#### 09.01. Conciliação Bancária Mensal

No período analisado não foram informadas as conciliações bancárias da Câmara Municipal.

#### 09.02. Conciliação Bancária Mensal com Pendência

O quadro abaixo apresenta as conciliações bancárias com divergências entre contabilidade e extrato bancário, decorrentes de lançamentos pendentes de regularização.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
<b>BANCO DO BRASIL S.A. / 53-0 / 95694-5</b>	<b>135.319,80</b>	<b>129.684,74</b>	<b>5.635,06</b>

De acordo com o quadro acima, verifica-se que existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que existem contas bancárias com lançamentos pendentes pelo banco ou contabilidade.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*A diferença de R\$ 5.635,06 entre o saldo bancário e o saldo contábil decorre integralmente de cheques emitidos e ainda não compensados, relativos a pagamentos de subsídios e salários.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

---

### 10. Avaliação dos Restos a Pagar

A Entidade não possui restos a pagar até o período.

**Nota Conclusiva do Controlador:**

*Não há Restos a Pagar*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 11. Avaliação das Despesas com Pessoal

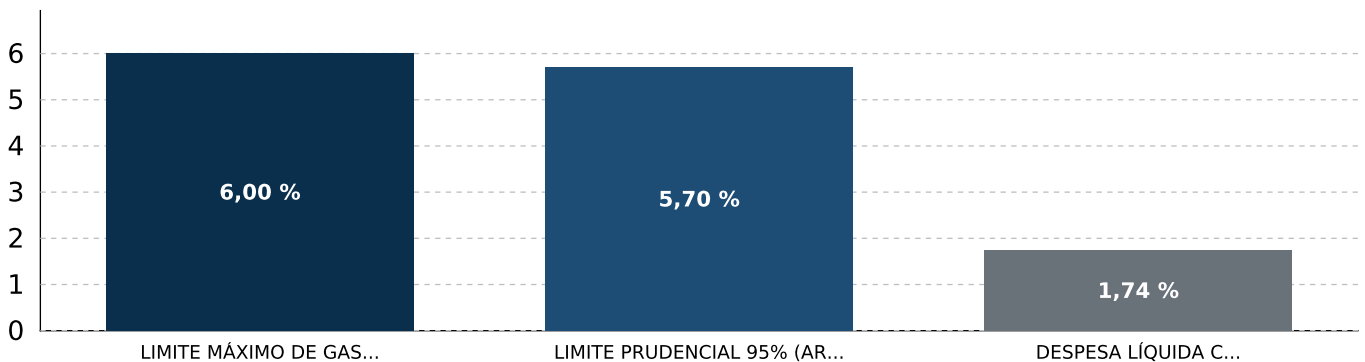
#### 11.01. Despesa com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		AGOSTO/2025	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.859.336,81		49.972.199,50	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	2.751.560,21	<b>6,00</b>	2.998.331,97	<b>6,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	2.613.982,20	<b>5,70</b>	2.848.415,37	<b>5,70</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>717.469,06</b>	<b>1,56</b>	<b>870.197,75</b>	<b>1,74</b>

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.

#### Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **1,74%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

Considerando a observação de que a Prefeitura atualizou a Receita Corrente Líquida (RCL) do mês de agosto apenas ao final de setembro, em desconformidade com o prazo da AUDESP, registramos que tal atraso impactou a primeira publicação do Relatório de Gestão Fiscal desta Câmara Municipal de Restinga, realizada em 12/09/2025, dentro do prazo legal, a qual indicou, à época, despesa com pessoal de 1,76%, após as alterações promovidas pela Prefeitura, o percentual foi recalculado para 1,74%, razão pela qual concluímos, após análise do Controle Interno, pela necessidade de retificação da publicação para o devido ajuste dos valores e preservação da transparência, permanecendo, em ambas as apurações, a despesa com pessoal abaixo do limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 12. Despesas com Adiantamento

#### 12.01. Despesa com Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO										
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	QTD	UTILIZADO	QTD	DEVOLVIDO	QTD	PENDENTES NO PRAZO	QTD	PENDENTES EM ATRASO	QTD
CONCEDIDOS NO PERÍODO	13.050,00	10	3.569,93	9	9.930,07	9	0,00	0	0,00	0

#### 12.02. Adiantamentos Prestado Contas

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestado contas até o período analisado.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS					
DESCRIÇÃO	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
JULIANA DE SOUZA SCARPE	248/2025	Concessão	24/06/2025	50,00	24/07/2025 (30 dias)
		Utilizado	14/07/2025	50,00	
JULIANA DE SOUZA SCARPE	29/2025	Concessão	31/01/2025	550,00	02/03/2025 (30 dias)
		Utilizado	31/01/2025	523,60	
		Devolvido	31/01/2025	26,40	
JULIANA DE SOUZA SCARPE	40/2025	Concessão	07/02/2025	7.000,00	09/03/2025 (30 dias)
		Utilizado	20/02/2025	853,73	
		Devolvido	20/02/2025	6.146,27	
JULIANA DE SOUZA SCARPE	92/2025	Concessão	11/03/2025	1.000,00	10/04/2025 (30 dias)
		Utilizado	13/03/2025	396,63	
		Devolvido	11/03/2025	603,37	
FABIO ASSUNCAO VITORINO	152/2025	Concessão	25/04/2025	500,00	25/05/2025 (30 dias)
		Devolvido	29/04/2025	500,00	
FABIO ASSUNCAO VITORINO	157/2025	Concessão	29/04/2025	1.000,00	29/05/2025 (30 dias)
		Utilizado	06/05/2025	354,85	
		Devolvido	06/05/2025	645,15	
FABIO ASSUNCAO VITORINO	195/2025	Concessão	13/05/2025	600,00	12/06/2025 (30 dias)
		Utilizado	13/05/2025	318,60	
		Devolvido	13/05/2025	281,40	
FABIO ASSUNCAO VITORINO	196/2025	Concessão	14/05/2025	1.000,00	13/06/2025 (30 dias)
		Utilizado	20/05/2025	412,73	
		Devolvido	20/05/2025	587,27	
FABIO ASSUNCAO VITORINO	228/2025	Concessão	03/06/2025	350,00	03/07/2025 (30 dias)
		Utilizado	09/06/2025	318,09	
		Devolvido	09/06/2025	31,91	
FABIO ASSUNCAO VITORINO	93/2025	Concessão	11/03/2025	1.000,00	10/04/2025 (30 dias)
		Utilizado	13/03/2025	341,70	
		Devolvido	13/03/2025	658,30	
<b>TOTAL</b>				<b>13.050,00</b>	

#### Nota Conclusiva do Controlador:

Até o mês de agosto foram analisados e emitidos 10 pareceres a respeito de adiantamentos de viagem.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	
Descrição	Valor (R\$)
Transferência Total da Prefeitura (A)	940.000,00
Transf. Concedida - Aportes de Recursos ao RPPS (B)	0,00
Encargos Sociais (C)	87.262,64
Verbas Indenizatórias (D)	0,00
Despesa Total com Pessoal e Encargos (E)	584.888,44
<b>Despesa Total com Folha de Pagamento (F = E-D-C)</b>	<b>497.625,80</b>
<b>Despesa com Folha de Pagamento (G = F+B)</b>	<b>497.625,80</b>
Percentual Máximo Permitido	70,00
<b>Percentual (Despesa Folha Pagto/Transf. Realizadas) (H = G/A)</b>	<b>52,94</b>

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais, 2022, fls. 83.

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

No período analisado, as despesas com a folha de pagamento corresponderam a 52,94% das Transferências Financeiras recebidas da Prefeitura Municipal, permanecendo dentro do limite de 70% estabelecido no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal de 1988; assim, o indicador apresenta-se regular, sem extrapolação do teto legal, recomendando-se o acompanhamento contínuo para manutenção da conformidade.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.404
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	34.774,64
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>20,00</b>
<b>VALOR LIMITE</b>	<b>6.954,93</b>
<b>COMPARAÇÃO INDIVIDUAL</b>	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	3.422,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	3.960,00
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>3.473,15</b>
<b>COMPARAÇÃO GERAL</b>	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	8
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	250.688,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	500.754,96
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>250.066,96</b>

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 250.688,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*Considerando a observação constante dos autos, concluímos que o subsídio dos vereadores correspondeu a 50,06% do limite máximo previsto no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, mantendo-se, portanto, em conformidade com o teto constitucional aplicável, sem extrapolação do parâmetro legal.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

#### 15.01. Subsídio Vereadores

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

<b>DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES</b>	<b>VALOR</b>
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	36.625.986,37
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	1.831.299,32
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>236.932,19</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>0,64</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>5.153.948,87</b>
Impostos	4.954.391,80
Taxas	72.883,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	126.673,58
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>31.472.037,50</b>
Transferências da União e de suas Entidades	18.298.001,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.174.036,46
<b>TOTAL</b>	<b>36.625.986,37</b>

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

Concluimos, com base nos demonstrativos analisados e nos cálculos de conformidade efetuados por esta Controladoria, que a despesa total com a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Restinga permanece dentro do limite de 5% da receita do Município, em estrita observância ao art. 29, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, motivo pelo qual atestamos a regularidade do item, sem ressalvas.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.404
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. <sup>(A)</sup>	36.625.986,37
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	2.563.819,05
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO <sup>(B)</sup>	857.203,43
<b>PERCENTUAL REALIZADO <sup>(C = B/A*100)</sup></b>	<b>2,35</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016. (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e os demais gastos com inativo e pensionistas, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>5.153.948,87</b>
Impostos	4.954.391,80
Taxas	72.883,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	126.673,58
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>31.472.037,50</b>
Transferências da União e de suas Entidades	18.298.001,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.174.036,46
<b>TOTAL</b>	<b>36.625.986,37</b>

#### Nota Conclusiva do Controlador:

Considerando que os percentuais de despesa realizada pelo Poder Legislativo atenderam aos limites do art. 29-A da CF/88, concluímos, no âmbito do Controle Interno da Câmara Municipal de Restinga, que, no exercício analisado, a execução orçamentária do Legislativo manteve-se em conformidade com o teto constitucional calculado sobre a Receita Corrente Líquida do Município, inexistindo extrapolação ou necessidade de medidas corretivas, razão pela qual atestamos a regularidade fiscal, sem prejuízo do acompanhamento permanente.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

#### 17.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901301	FGTS	2.572,86	2.572,86	2.540,11
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	7.809,76	7.809,76	7.756,53
<b>TOTAL</b>		<b>10.382,62</b>	<b>10.382,62</b>	<b>10.296,64</b>

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	20.849,82	20.849,82	18.276,96	2.572,86
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	66.412,82	66.412,82	58.603,06	7.809,76
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>	<b>87.262,64</b>	<b>87.262,64</b>	<b>76.880,02</b>	<b>10.382,62</b>

SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS		
		<b>10.382,62 11,89%</b>

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **58,17%**, **58,17%** e **51,25%** da despesa autorizada para o exercício.

Com relação ao saldo de empenho a pagar até o período, apuramos que o montante de **R\$ 10.382,62** representa **11,89%** da despesa empenhada no mês.

#### 17.02. Empenhos a Pagar

Sem informações.

#### 17.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

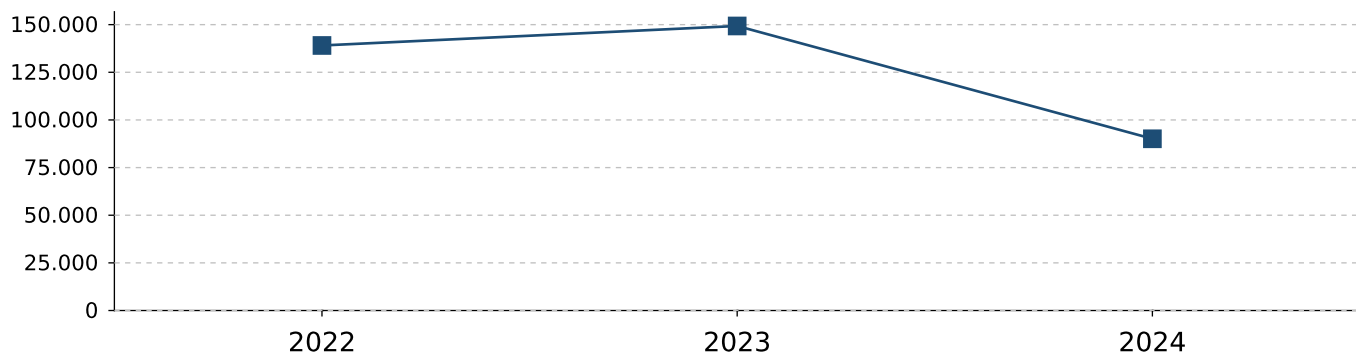
EXERCÍCIO	VALOR
2022	139.075,52
2023	149.300,92
2024	90.116,17



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025



### Nota Conclusiva do Controlador:

*Após conferência dos documentos comprobatórios, concluímos que todos os encargos encontram-se devidamente liquidados e pagos, permanecendo sem pagamento apenas as obrigações da competência de agosto, cujo vencimento ocorre no mês subsequente, o que não configura atraso ou inadimplemento na data de corte, assim, opinamos pela regularidade dos desembolsos, com acompanhamento para a quitação na data aprazada.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

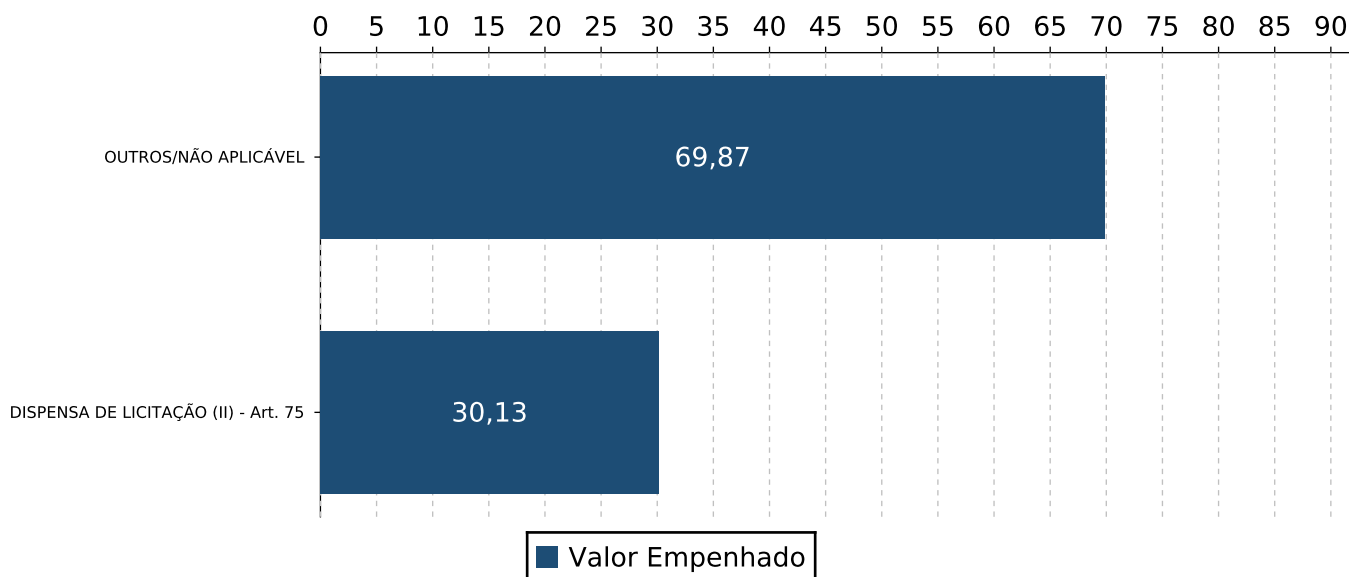
#### 18.01. Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	598.970,87	69,87
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art. 75	258.232,56	30,13
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>857.203,43</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA COMO CONTRATAÇÃO DIRETA (IV = II + III)</b>	<b>258.232,56</b>	
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>		<b>30,12 %</b>

De acordo com o quadro apresentado, observa-se que **69,87%** do total de despesas empenhadas foram executadas por intermédio das modalidades licitatórias elencadas no Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam: Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo e **30,13%** das despesas ocorreram por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.



#### Nota Conclusiva do Controlador:

As despesas que estão empenhadas como dispensa de licitação são referentes a aditivos de contratos ou compras diretas, sendo que a primeira opção os contratos não ultrapassam o valor permitido pelo Art. 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e a segunda opção as compras não ultrapassam 1/4 desse mesmo valor. Os 69,87% são valores de despesas legislativas referente a pagamento de salários, subsídios, obrigações patronais e compras diretas de pequeno valor.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

#### 19.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	55.000,00	37.080,00	67,41	37.080,00	67,41	37.080,00	67,41
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>65.000,00</b>	<b>37.080,00</b>	<b>57,04</b>	<b>37.080,00</b>	<b>57,04</b>	<b>37.080,00</b>	<b>57,04</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>940.000,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>						<b>3,94 %</b>	

Conforme apresentado na tabela acima, constatamos que até o período analisado, a despesa liquidada com investimento representou **57,04%** da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, certificamos ainda que a Câmara aplicou em investimento o equivalente a **3,94%** da Receita Corrente Líquida do Município.

#### 19.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
<b>123100000</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>210.115,00</b>	<b>37.080,00</b>	<b>-1.689,38</b>	<b>245.505,62</b>	<b>14,41</b>
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	58.820,84	0,00	-1.689,38	57.131,46	-2,95
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	47.838,68	34.400,00	0,00	82.238,68	41,82
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	87.346,48	0,00	0,00	87.346,48	0,00
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	16.109,00	2.680,00	0,00	18.789,00	14,26
<b>123200000</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>200.858,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.858,57</b>	<b>0,00</b>
123210100	BENS DE USO ESPECIAL	20.650,22	0,00	0,00	20.650,22	0,00
123210700	INSTALAÇÕES (P)	1.830,00	0,00	0,00	1.830,00	0,00
123210800	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	112.557,95	0,00	0,00	112.557,95	0,00
123219900	DEMAIS BENS IMÓVEIS	65.820,40	0,00	0,00	65.820,40	0,00
<b>123800000</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>-115.610,37</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.693,36</b>	<b>-126.303,73</b>	<b>8,46</b>
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-115.610,37	0,00	-10.693,36	-126.303,73	8,46
<b>123000000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>295.363,20</b>	<b>37.080,00</b>	<b>-12.382,74</b>	<b>320.060,46</b>	<b>7,71</b>

Verificamos até o período um **aumento** do Ativo Imobilizado em **7,71%** em relação ao saldo apresentado encerramento do exercício anterior.

#### 19.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.



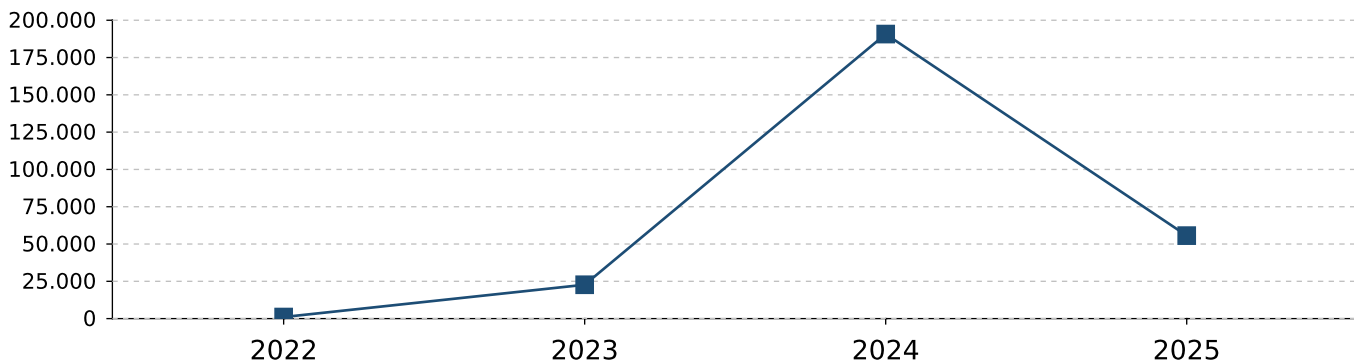
# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

EXERCÍCIO	VALOR
2022	1.050,00
2023	22.698,00
2024	190.732,94
2025	55.620,00

**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.



### Nota Conclusiva do Controlador:

Os valores constantes do relatório de depreciação estão integralmente compatíveis e conciliados com aqueles informados pela Contabilidade, não sendo identificadas divergências; assim, os registros patrimoniais refletem adequadamente a realidade contábil, em conformidade com as normas aplicáveis, não se fazendo necessárias providências corretivas, recomendando-se apenas a continuidade das rotinas de conferência e conciliação periódicas.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

#### 20.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	30.529,58	38,16	28.879,58	36,09	28.593,26	35,74	
<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>30.529,58</b>	<b>38,16</b>	<b>28.879,58</b>	<b>36,09</b>	<b>28.593,26</b>	<b>35,74</b>	
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>940.000,00</b>		
<b>PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE</b>						<b>3,07</b>		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **38,16%**, **36,09%** e **35,74%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 20.02. Variação do Estoque

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoxarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO (P)	0,00	16.814,86	0,00	16.814,86
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	0,00	9.874,54	0,00	9.874,54
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	0,00	344,45	-184,45	160,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	0,00	2.030,18	0,00	2.030,18
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>29.064,03</b>	<b>-184,45</b>	<b>28.879,58</b>

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 29.064,03**, as saídas representaram **R\$ 184,45** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 28.879,58**.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

*Concluimos que, diante da inexistência de almoxarifado nesta Câmara, as baixas de materiais são registradas de forma concentrada no encerramento do exercício, de modo que a saída de R\$ 184,45 lançada em maio não se refere a distribuição ou consumo, mas a ajuste contábil decorrente de anulação de empenho, sem impacto sobre estoque físico, assim, consideramos o registro compatível com o procedimento adotado.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 21. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

MÊS	RELATÓRIO DE ALERTA	RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO
Janeiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Fevereiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Março	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Abril	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Maio		CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Junho		CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Julho		CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Agosto		CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
<b>Total:</b>	<b>4</b>	<b>8</b>

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 4 relatórios de alerta e 8 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*A Câmara não recebeu nenhum alerta no mês de agosto e todas as entregas de documentos foram feitas dentro do prazo estabelecido.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 22. Processos Legislativos

#### 22.01. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO
Solene	01/01/2025	15° Legislatura
<b>Resumo:</b> Posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores do município de Restinga, estado de São Paulo, eleitos em 06 de Outubro de 2024, para o período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.		
Extraordinária	13/01/2025	Requerimento 01,02,03 e 04/2025, Projeto de lei do Legislativo 01 e 02/2025, Projeto de lei do Executivo 01, 02 e 03/2025 e Projeto de Resolução do Legislativo nº 01/2025
<b>Resumo:</b> Apuração feita pela prefeitura aos danos causados por populares na sede do posto de saúde municipal. Apurar conduta incompatível praticada por funcionário da prefeitura municipal durante o exercício da função pública. Elogio a funcionários públicos municipais que realizaram a limpeza da praça municipal do 1° dia do ano. Propositura de projeto de criação do código de ética do município. Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas que reconhecidamente não atendam aos critérios técnicos e legais vigentes sobre acessibilidade física, e dá outras providências. A obrigatoriedade de plantio e conservação de ao menos uma árvore de espécie nativa em frente a cada imóvel público municipal. Altera dispositivos da lei municipal nº 01, de 10 de Junho 2019 de Restinga SP, que dispõe sobre a estrutura do poder executivo municipal, reorganizar o quadro de pessoal e servidores de provimentos efetivo e em comissão e dá outras providências. Os critérios de nomeação dos diretores escolares temporários na rede municipal de ensino de Restinga SP, e dá outras providências. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.949 de 07 de Março de 2017 de Restinga SP, que dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza de terrenos existentes ao âmbito do perímetro urbano do município de Restinga e dá outras providências. Da nova redação ao artigo 14° do regimento interno da câmara municipal de Restinga.		
Extraordinária	15/01/2025	Requerimento nº 05/2025, Ofício nº 01/2025, Projeto de emenda Modificativa à lei Orgânica nº 01/2025 e Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2025
<b>Resumo:</b> Corrida de rua. Manutenção das estradas rurais. Nos termos do artigo 176, parágrafo 1°, inciso IV e parágrafo 3°, também do artigo 176, e parágrafo único do artigo 177, apresenta-se a emenda modificativa ao projeto de lei nº 01 de 09 de Janeiro de 2025, de como constou, para constar na redação final. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.		
Ordinária	04/02/2025	Ofício externo Alesp, Indicação nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2025, Requerimento nº 06, 07, 08, 09 e 10/2025, Projeto de Resolução do Legislativo nº 02/2025, Projeto de Lei do Legislativo nº 04 e 05/2025, Projeto de Lei do Executivo nº 04/2025 e Vetos da Lei Complementar 01/2025
<b>Resumo:</b> Liberação de recursos para melhorias em escolas estaduais das regiões de Franca e São Joaquim da Barra, através do programa escola mais bonita. Retomar o passeio Franca a Restinga. Viabilidade de recursos financeiros para a construção de um campo com vestiário e alambrado no assentamento 17 de Abril fazenda Boa Sorte. A viabilidade no intuito de destinar recursos financeiros para construção de pistas de caminhada e ciclismo na rodovia que liga a cidade de Franca à Restinga. Destinação de recursos financeiros para a construção de um campo de futebol com vestiário e alambrado e uma quadra esportiva no bairro Alto da Boa Vista. A viabilidade de destinar recursos financeiros para a castração de cães e gatos. A viabilidade de destinar recursos financeiros para a aquisição de uma ambulância para uso exclusivo dos moradores do assentamento 17 de Abril, fazenda Boa Sorte. Que seja notificado a empresa responsável pela construção do ESF1, para que seja feito reparos com urgência no prédio. A viabilidade de capacitar um profissional para o cadastro no SUS que oferece gratuitamente órteses e próteses sob medida. Convocação na modalidade de convite aos responsáveis pela CPFL, Sabesp e pedreiras na cidade para esclarecer a população as intercorrências no serviço prestado e nas detonações de explosivos que acontecem no município. Declaração de inconstitucionalidade do projeto de lei do legislativo nº 03 de 14 de Fevereiro de 2011 e a da lei municipal nº 1717 de 08 de Junho de 2011. Plantão da CDHU. Pão e leite aos idosos. Construção de ponto de ônibus. Revoga a Resolução nº 199 de 12 de Dezembro de 2024 e dá outras providências. Institui o projeto que cria o programa de capacitação e noções básicas de primeiros socorros, a professores e funcionários da rede pública e privada de ensino de Restinga.		



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		O recolhimento de equinos que transitam nas vias e logradouros públicos na zona urbana do município de Restinga por voluntários credenciados na prefeitura e adota providências correlatas. A autorização ao Executivo a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. Impacto orçamentário referente a alteração de dispositivos da lei municipal nº 01, de 10 de Junho de 2019.
Extraordinária	14/02/2025	Ofício externo Prefeitura e Projeto de Resolução do Legislativo nº 03/2025
<b>Resumo:</b>		Edital de convocação de audiência pública de prestação de contas da saúde pública do município de Restinga referente ao 4º quadrimestre de 2024. A criação da comissão de compras da Câmara Municipal de Restinga e dá outras providências.
Ordinária	18/02/2025	Indicação nº 09/2025, Requerimento nº 11, 12, 13 e 14/2025 e Projeto de Lei do Legislativo nº 06, 07 e 08/2025
<b>Resumo:</b>		Indicação para propositura de projeto de lei que trata do regime disciplinar dos funcionários públicos municipais. Veículo próprio para os agentes de saúde realizarem o atendimento domiciliar na zona rural. Elaboração de cronograma específico para a manutenção das estradas rurais. Execução da lei municipal nº 2.109 de 18 de Novembro de 2020 que institui o código de defesa dos animais dá outras providências no município de Restinga. Reforma dos pontos de ônibus na fazenda Boa Sorte. A criação e implantação do programa remédio em casa, visando garantir o acesso a medicamentos contínuos para pessoas com mobilidade reduzida ou nula, como: acamados, idosos, cadeirantes, entre outros. A criação de um sistema municipal integrado de inserção de jovens no primeiro emprego, e dá outras providências. Acrescenta o artigo 26-A, na lei 2109 de 18 de Novembro de 2020.
Ordinária	06/03/2025	Projeto de Lei do Legislativo nº 12 e 13/2025, Projeto de Resolução do Legislativo nº 03/2025, Requerimento nº 15, 16, 17 e 18/2025 e Indicação nº 10, 11, 12 e 13/2025
<b>Resumo:</b>		A Remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono. Institui a semana municipal de conscientização sobre autismo e dá outras providências. A criação da comissão de compras da Câmara Municipal de Restinga e dá outras providências. Altera o §1º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.031 de 03 de outubro de 2018. Contratação de equipe multidisciplinar de apoio a inclusão. Instalação de um bebedouro no estádio municipal de Restinga. Solicitação de intervenção junto à secretaria de agricultura para construção de pontes. A viabilidade de recursos junto a secretaria de desenvolvimento social, no intuito de implantar o projeto centro dia do idoso em Restinga. Que os atletas do rodeio que representam nossa cidade, tenham os mesmos benefícios e ajuda de custo que os outros esportes tem para representar Restinga. Criação do programa emergencial de auxílio - desemprego, denominado "frente de trabalho Municipal", de caráter assistencial, a ser coordenado pelo fundo social de solidariedade e o departamento Municipal de assistência social. Projeto de ecopontos em nosso município de Restinga/SP, visando melhorar a qualidade e o atendimento da coleta seletiva desta municipalidade.
Ordinária	18/03/2025	Projeto de Lei do Executivo nº 05, 06, 07, 08 e 09/2025, Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2025 e Indicação nº 14, 15, 16, 17 e 18/2025
<b>Resumo:</b>		A autorização ao Executivo a acrescentar os parágrafos 1º e 2º ao artigo 102 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências. A remuneração dos conselheiros tutelares do município e dá outras providências. A autorização ao Executivo a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. A autorização ao Executivo a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Dispõe sobre o poder Executivo a ceder veículos para as cooperativas locais e dá outras providências. O fornecimento de serviços de apoio a saúde para realização de banho em pacientes vulneráveis com necessidades especiais e/ou em situação financeira de risco. A implementação do projeto "Cinema Popular", oferecendo filmes semanais a população na casa da cultura. A retomada do projeto "Música no meu Município" para oferecer aulas gratuitas de violão e teoria musical a crianças e jovens. A criação de um curso pré-vestibular preparatório para ingresso no ensino superior. Manutenção das placas, revitalização das pinturas e sinalizações de ruas e substituição das placas de trânsito da cidade. A implementação de lombo-faixas nas unidades de saúde, creches e escolas do município.
Extraordinária	27/03/2025	Projeto de Lei do Executivo nº 10 e 11/2025
<b>Resumo:</b>		"A autorização para contratação de frente de trabalho para a limpeza urbana e dá outras providências". "O procedimento para instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação - ETR autorizada pela agência nacional de telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente".



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
Ordinária	01/04/2025	Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2025, Requerimento nº 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25/2025 e Indicação nº 19/2025
<b>Resumo:</b> Revoga os artigos 9º ao 21 da resolução nº 188 de 19 de setembro de 2023; disciplina o regime jurídico da procuradoria jurídica e dá outras providências. Solicitação de análise minuciosa sobre suspensão do pagamento do quinquênio. Solicitação de ambulância equipada para o departamento de saúde. Solicitação de utilitário para o departamento de esportes. Providências visando melhorias na estrutura e no suporte pedagógico. Informações sobre a disponibilização do clube recreativo beneficente de Restinga à população nos finais de semana. Manutenção dos climatizadores existentes e a instalação de novos equipamentos no ginásio de esportes Luís Scorsato Cubas (Lobão). Providências urgentes quanto à falta de orientador no polo presencial da Universidade Gratuita do Estado de São Paulo em Restinga. Implantação de internet gratuita (Wi-fi) nas praças públicas e prédios públicos como postos de saúde e postos de atendimento aos munícipes.		
Ordinária	15/04/2025	Projeto de Lei do Executivo nº 12, 13, 14, 15 e 16/2025 Projeto de Lei do Legislativo 17/2025, Requerimento nº 26,27,28 e 29/2025, Indicação nº 20/2025 e Emenda nº02/2025
<b>Resumo:</b> Dispõe sobre o credenciamento de catadores de materiais recicláveis no município de Restinga/SP. Autoriza o poder executivo a conceder bolsa esporte a munícipes residentes há mais de 2 anos no município e dá outras providências. Dispõe sobre concessão de dilação de prazo de 2 (dois) anos para os loteadores promoverem a entrega regularizada dos seus empreendimentos. Dispõe sobre a autorização ao Executivo a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. Dispõe sobre a autorização ao Executivo a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. Dispõe sobre a autorização ao executivo a abertura de crédito especial, e dá outras providências. Acrescenta o § único ao art 7º e o art 13-A à Lei 2329 de 04 de fevereiro de 2025 com a seguinte redação. Solicitação de inclusão de médica ginecologista no atendimento à saúde municipal. Solicitação de treinamento técnico em primeiros socorros para motoristas da área da saúde. Solicitação de fornecimento de alimentos e adequação de banheiro para pacientes aguardando a cross nas unidades de saúde. Solicitação de manutenção e reforma das cercas do aterro sanitário para inibir a entrada de animais equinos. Sugestão de projeto de lei para vedação de nomeação de condenados por violência doméstica em cargos comissionados. Institui o "dia municipal da marcha para Jesus" no âmbito do município de Restinga Solicitação de Inclusão de Médica Ginecologista no Atendimento à Saúde Municipal Solicitação de Treinamento Técnico em Primeiros Socorros para Motoristas da Área da Saúde Solicitação de Fornecimento de Alimentação e Adequação de Banheiro para Pacientes Aguardando a CROSS nas Unidades de Saúde Solicitação de Manutenção e Reforma das cercas do aterro sanitário para inibir e entrada de animais equinos Lei para vedação de nomeação de condenados por violência doméstica em cargos comissionados Acrescenta o § único ao art 7º e o art 13-A à lei 2329 de 04 de fevereiro de 2025		
Ordinária	06/05/2025	Veto nº 02/2025 e Moção nº 01/2025
<b>Resumo:</b> Veto ao autógrafo de Lei nº 2344 de 01 de abril de 2025. Moção de aplausos, aos policiais militares CBPM Charles Everton Gonçalves Silva ECBPM Edwarddos Reis Silva Nicolau pelos relevantes serviços prestados a segurança pública de nossa cidade.		
Extraordinária	08/05/2025	Projeto de Lei do Executivo nº 17/2025 Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025, Requerimento nº 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, e 42/2025, Indicação nº 21/2025
<b>Resumo:</b> A autorização ao Executivo a aberturas de crédito adicional especial, e dá outras providências. Proíbe o descarte de seringas, agulhas e utensílios em locais impróprios e dá outras providências. Solicitação de Especificação nos Assuntos dos Projetos de Lei do Executivo Solicitação de Contratação de Mais um Médico da Família para a UBS Solicitação de Retorno do Serviço de Varredores de Rua Solicitação de Manutenção nos Bebedouros das Escolas e Quadras Solicitação de Construção de Muros no Final de Ruas Específicas Solicitação de Previsão de Entrega dos Kits Escolares da Rede Municipal Solicitação de Fiscalização da Empresa São Bento quanto as condições mecânicas dos ônibus Solicitação de Instalação de Placas com Nomes das Ruas no Bairro Clarindo Ferraciolle Solicitação de Alteração do Horário das Reuniões de Pais para o Período Noturno Solicitação de Manutenção nas Quadras Públicas Solicitação de Pintura e Manutenção das Grades de Contenção do Ginásio de Esportes Luis Scorsato Cubas (Lobão) Solicitação de Limpeza das Represas de Contenção de Água Fluvial do Bairro Herminio Moretti Solicitação de Transporte para Alunos de Futsal e Handebol Sugestão de realização de jantar dançante em comemoração ao dia das mães.		
Ordinária	20/05/2025	Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025, Projeto de Resolução nº 04/2025 Requerimento nº 43, 44 e 45/2025, Indicação nº 22, 23 e 24/2025
<b>Resumo:</b> A Restrição da execução de músicas impróprias para menores de idade em escolas públicas e eventos destinados a crianças e		



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		adolescentes no município de Restinga, estabelece procedimentos a serem adotados e dá outras providências. Revoga os arts. 9º ao 21 da resolução nº188 de 19 de setembro de 2023 e dá outras providências. Solicitação de Providências para Matrícula ou Encaminhamento de Vagas na Creche Escola Célia Teixeira. Solicitação de Contratação de Fonoaudióloga para Atendimento das Crianças do Município. Solicitação de Instalação de Paineleletrônico (TV) e Ventilador no Posto de Saúde. Sugestão de expansão do cemitério municipal. Sugestão de instalação de lombadas em ruas do município. Sugestão de contratação de enfermeira(o) para o posto de saúde da Boa Sorte
Ordinária	03/06/2025	Projeto de Lei do Executivo nº 18, 19 e 21/2025, Requerimento nº 46, 47, 48 e 49/2025, Indicação nº 25, 26, 27, 28 e 29/2025 <b>Resumo:</b> Altera dispositivos da lei Municipal Complementar nº 2, de 25 de Agosto de 2014. Dispõe a regulamentação e organização da procuradoria geral do município e dá outras providências. Dispõe sobre o credenciamento de catadores de materiais recicláveis no município de Restinga-SP. Dispõe sobre a autorização ao executivo a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras providências. Solicitação de Manutenção da Estrada Interna do Condomínio Bela Vista Solicitação de Verificação de Critérios de Suspensão do Quinquênio com Prazo Limite Solicita Informações Detalhadas sobre a Realização da Festa do Peão Rodeo Music Restinga 2025 Solicitação de Instalação de Porta de Blindex no Centro de Saúde 3 Sugestão de instalação de iluminação de led no Parque do Trabalhador. Sugestão de organização de transporte para doação de sangue ao hemocentro de Franca Sugestão de pinturas nas calçadas das escolas para atividades lúdicas. Sugestão de operação tapa-buracos nas vias do município. Sugestão de retorno do curso de gestantes no município.
Extraordinária	05/06/2025	Projeto de Lei do Executivo nº 20 e 22/2025 <b>Resumo:</b> Dispõe sobre a aferição da legitimidade de atestados médicos com duração superior a três dias, a ratificação de atestados em vigor e da outras providências. Dispõe sobre a regulamentação dos valores dos salários do procurador geral do município adjunto e dá outras providências.
Extraordinária	10/06/2025	Projeto de Lei do Executivo nº 23/2025, Requerimento nº 51/2025 <b>Resumo:</b> Dispõe sobre a autorização ao executivo a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. <u>Solicitação de Explicação sobre o Uso Indevido de Caminhões Pipa e Funcionários do Executivo em Evento Particular</u>
Ordinária	17/06/2025	PL do Executivo nº 24/2025, PL do Legislativo nº 20/2025, Projeto de Resolução nº 05/2025, Requerimento nº 52, 53, 54 e 55/2025, Indicação nº 30, 31 e 32/2025 <b>Resumo:</b> Dispõe sobre a contratação de profissionais de saúde por meio de contratação de horas trabalhadas na ausência de concursados e dá outras providências. Cria o diploma aluno nota dez, para estudantes do ensino fundamental das redes de ensino estadual e municipal no município de Restinga e dá outras providências. Dispõe sobre o afastamento de empregado público da Câmara Municipal de Restinga e dá outras providências. Solicitação de Cópia da Guia do ISS do Evento Barbecue Tour 07/06. Solicitação de Informações sobre a Arrecadação e Destinação do ITBI da Venda da Fazenda Boa Esperança. Solicitação de Adequação da Linha de Ônibus na Comunidade da Boa Sorte. Solicitação de Providências quanto As Más Condições de Conservação da Academia ao Ar Livre de Restinga. Sugestão de reajuste dos valores do anexo I da Lei nº1965/2017. Sugestão de criação de serviço de guarda de próprios públicos com guardas municipais ou zeladores Sugestão de instalação de lombada na rua Fernando Couto Rosa, 28, Bairro Mutirão.
Extraordinária	17/07/2025	Projeto de Lei do Executivo nº 27/2025, Projeto de Resolução do Legislativo nº 06/2025, Requerimento nº 56/2025 e Indicação nº 33, 34, 35 e 36/2025 <b>Resumo:</b> Dispõe sobre a desafetação de bens de titularidade do município para fins de construção de moradias populares. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Restinga e dá outras providências. Solicitação de instalação de câmeras de videomonitoramento no posto de saúde da Boa Sorte. Sugestão de ofício concessionária Arteris para instalação de placas de sinalização na curva do "S". Sugestão de manutenção e adequação do campo ao lado da casa da mulher na fazenda Boa Sorte. Sugestão de estudo para transformação da Rua Azarias Martins em mão única (Bairro-Centro). Sugestão de retorno ao pagamento de adicional por horas extras aos servidores em escala 12x36.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
Ordinária	05/08/2025	Projeto de Lei do Executivo nº 25, 28/2025, Requerimentos nº 58 ao 67/2025 e Indicação nº 37/2025

**Resumo:**

Dispõe sobre: Altera dispositivos da lei municipal nº 01, de 10 de junho 2019 de Restinga - estado de São Paulo. Autoriza o município a prestar serviços com máquinas da municipalidade e/ou terceirizadas, aos municípes no perímetro urbano e na habitação rural e dá outras providências.  
Solicitação de retorno da disponibilização de alimentação aos servidores da escala 12x36.  
Solicitação de realocação do veículo spin para o posto de saúde da Boa Sorte ( Esf Mogiana).  
Solicitação de ofício à Concessionária Arteris Via Paulista sobre melhoria na sinalização da Rodovia Nestor Ferreira  
Solicitação de informações sobre a obra e o contrato de licitação da casa da mulher no bairro Clarindo Ferracioli.  
Solicitação de troca do prédio de atendimento do conselho tutelar.  
Solicitação de criação de sala de extensão do Esf Parque Mogiana para atendimentos de primeiros socorros no bairro Alto da Boa Vista.  
Solicitação de disponibilização de ônibus circular para o bairro Alto da Boa Vista.  
Solicitação de calçamento na entrada do cemitério para melhorar a acessibilidade.  
Solicitação de retorno da distribuição de lanche da tarde aos funcionários.  
Solicitação de reforma do parque da Emeb Fabiano Pucci de Lima.  
Solicitação de execução do projeto bolsa esporte.  
Reforma com pintura e manutenção da casa da mulher na Fazenda Boa Sorte.

Ordinária	19/08/2025	Projeto de Lei do Executivo nº 30/2025, Projeto de Lei do Legislativo 22/2025 e Requerimento nº 68, 69 e 70/2025
-----------	------------	--

**Resumo:**

A implementação do programa de tratamento fora do domicílio - TFD no município de Restinga/SP e dá outras providências.  
Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.  
Solicitação de aquisição de equipamentos para fisioterapia no município.  
Solicitação de informações sobre benefícios e descontos dos servidores públicos municipais.  
Solicitação de reforma e manutenção dos vestiários do parque dos trabalhadores.

Extraordinária	29/08/2025	Projeto de Lei do Executivo nº 33/2025
----------------	------------	--

**Resumo:**

A abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, e dá outras providências.

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, até o período analisado, foram realizadas **12 (doze)** Sessões Legislativas Ordinárias, **9 (nove)** Sessões Legislativas Extraordinárias, **1 (uma)** Sessão Legislativa Solene



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 23. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Convênios - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Receitas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Relatório de Acompanhamento de Projetos e Execução de Obras Públicas - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei	Informação Indisponível
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada

#### Nota Conclusiva do Controlador:

*Em atenção à observação, concluímos que sanamos a pendência sobre as informações das transferências entre órgãos, antes desatualizadas por apresentarem dados apenas a partir de outubro de 2024 em razão da troca do sistema, foram integralmente corrigidas e atualizadas para contemplar também os períodos anteriores, adicionalmente, atualizamos as informações do Plano de Contratação Anual e os relatórios do Controle Interno, assegurando completude, rastreabilidade e conformidade com as normas de transparência e controle.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### 24. Conclusão

Mediante análises do período, destacamos os seguintes resultados:

#### **Avaliação do Repasse de Duodécimo**

Como Controladoria Interna da Câmara Municipal de Restinga, verificamos a regularidade do repasse do duodécimo, integralmente no valor devido e tempestivo, e, considerando a observação, optamos por efetuar a devolução do eventual excedente à Prefeitura apenas ao final do exercício, uma vez que os saldos remanescentes ao longo dos meses compõem a programação orçamentário-financeira e podem ser necessários à execução de despesas subseqüentes, preservando a continuidade dos serviços e a adequada gestão do fluxo de caixa.

#### **Avaliação da Despesa Orçamentária**

Concluímos, no âmbito do controle interno, que a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Restinga observou integralmente as fases legais do gasto público (empenho, liquidação e pagamento), sem inconsistências, verificamos, ainda, que, na classificação por função de governo, a totalidade das despesas está alocada à função Legislativa quanto a classificação por fonte de recurso, todos os dispêndios foram custeados exclusivamente com recursos próprios.

#### **Avaliação da Gestão Orçamentária**

A gestão orçamentária analisada apresentou resultado superavitário.

#### **Avaliação das Alterações Orçamentárias**

Não foi realizado alterações orçamentárias no período de agosto.

#### **Avaliação da Execução Financeira**

A execução financeira apresentou resultado superavitário com disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas.

De acordo com o balanço patrimonial apresentado pela contadoria o passivo circulante apresentou um montante de R\$43.488,18 que representa apenas os valores processados, os valores não processados não estão demonstrados no passivo circulante. Ex: mês de agosto valor a liquidar R\$ 3.424,00.

Com a ação conjunta da controladoria interna e da contabilidade, valores que estavam com classificação errada no passivo permanente foram corrigidos.

#### **Avaliação das Conciliações Bancárias**

A diferença de R\$ 5.635,06 entre o saldo bancário e o saldo contábil decorre integralmente de cheques emitidos e ainda não compensados, relativos a pagamentos de subsídios e salários.

#### **Avaliação dos Restos a Pagar**

Não há Restos a Pagar

#### **Avaliação das Despesas com Pessoal**

Considerando a observação de que a Prefeitura atualizou a Receita Corrente Líquida (RCL) do mês de agosto apenas ao final de setembro, em desconformidade com o prazo da AUDESP, registramos que tal atraso impactou a primeira publicação do Relatório de Gestão Fiscal desta Câmara Municipal de Restinga, realizada em 12/09/2025, dentro do prazo legal, a qual indicou, à época, despesa com pessoal de 1,76%, após as alterações promovidas pela Prefeitura, o percentual foi recalculado para 1,74%, razão pela qual concluímos, após análise do Controle Interno, pela necessidade de retificação da publicação para o devido ajuste dos valores e preservação da transparência, permanecendo, em ambas as apurações, a despesa com pessoal abaixo do limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **Despesas com Adiantamento**

Até o mês de agosto foram analisados e emitidos 10 pareceres a respeito de adiantamentos de viagem.

#### **Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**

No período analisado, as despesas com a folha de pagamento corresponderam a 52,94% das Transferências Financeiras recebidas da Prefeitura Municipal, permanecendo dentro do limite de 70% estabelecido no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal de 1988; assim, o indicador apresenta-se regular, sem extrapolação do teto legal, recomendando-se o acompanhamento contínuo para manutenção da conformidade.

#### **Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**

Considerando a observação constante dos autos, concluímos que o subsídio dos vereadores correspondeu a 50,06% do limite máximo previsto no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, mantendo-se, portanto, em conformidade com o teto constitucional aplicável, sem extrapolação do parâmetro legal.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

### **Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**

Concluimos, com base nos demonstrativos analisados e nos cálculos de conformidade efetuados por esta Controladoria, que a despesa total com a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Restinga permanece dentro do limite de 5% da receita do Município, em estrita observância ao art. 29, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, motivo pelo qual atestamos a regularidade do item, sem ressalvas.

### **Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**

Considerando que os percentuais de despesa realizada pelo Poder Legislativo atenderam aos limites do art. 29-A da CF/88, concluimos, no âmbito do Controle Interno da Câmara Municipal de Restinga, que, no exercício analisado, a execução orçamentária do Legislativo manteve-se em conformidade com o teto constitucional calculado sobre a Receita Corrente Líquida do Município, inexistindo extrapolação ou necessidade de medidas corretivas, razão pela qual atestamos a regularidade fiscal, sem prejuízo do acompanhamento permanente.

### **Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**

Após conferência dos documentos comprobatórios, concluimos que todos os encargos encontram-se devidamente liquidados e pagos, permanecendo sem pagamento apenas as obrigações da competência de agosto, cujo vencimento ocorre no mês subsequente, o que não configura atraso ou inadimplemento na data de corte, assim, opinamos pela regularidade dos desembolsos, com acompanhamento para a quitação na data aprazada.

### **Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**

As despesas que estão empenhadas como dispensa de licitação são referentes a aditivos de contratos ou compras diretas, sendo que a primeira opção os contratos não ultrapassam o valor permitido pelo Art. 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e a segunda opção as compras não ultrapassam 1/4 desse mesmo valor. Os 69,87% são valores de despesas legislativas referente a pagamento de salários, subsídios, obrigações patronais e compras diretas de pequeno valor.

### **Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**

Os valores constantes do relatório de depreciação estão integralmente compatíveis e conciliados com aqueles informados pela Contabilidade, não sendo identificadas divergências; assim, os registros patrimoniais refletem adequadamente a realidade contábil, em conformidade com as normas aplicáveis, não se fazendo necessárias providências corretivas, recomendando-se apenas a continuidade das rotinas de conferência e conciliação periódicas.

### **Avaliação de Estoques em Almoxarifado**

Concluimos que, diante da inexistência de almoxarifado nesta Câmara, as baixas de materiais são registradas de forma concentrada no encerramento do exercício, de modo que a saída de R\$ 184,45 lançada em maio não se refere a distribuição ou consumo, mas a ajuste contábil decorrente de anulação de empenho, sem impacto sobre estoque físico, assim, consideramos o registro compatível com o procedimento adotado, recomendando apenas a adequada evidenciação do fato e a descrição clara no histórico contábil para garantir rastreabilidade e conformidade.

### **Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**

A Câmara não recebeu nenhum alerta no mês de agosto e todas as entregas de documentos foram feitas dentro do prazo estabelecido.

### **Portal de Transparência**

Em atenção à observação, concluimos que sanamos a pendência sobre as informações das transferências entre órgãos, antes desatualizadas por apresentarem dados apenas a partir de outubro de 2024 em razão da troca do sistema, foram integralmente corrigidas e atualizadas para contemplar também os períodos anteriores, adicionalmente, atualizamos as informações do Plano de Contratação Anual e os relatórios do Controle Interno, assegurando completeza, rastreabilidade e conformidade com as normas de transparência e controle.

No mais, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Executivo.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente parecer de Controle Interno.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2025

---

Restinga, 15 de Outubro de 2025.

**Barbara Alves dos Santos**

Controladora Interna